

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E OBRAS

SEI nº xxxxx.6.26.8000

PEF/DLF/ILF nº xx/xxx (doc. SEI xxx)

Contrato de xxxx, firmado com a empresa xxxxxx (doc. SEI xxx)

Assunto: alteração/designação dos Membros da Fiscalização/ da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF

Senhor Coordenador,

Manifesto-me favoravelmente pela designação dos servidores indicados pela Chefia/Coordenadoria da xxx (mencionar o órgão demandante - doc. SEI xxx) e abaixo relacionados para comporem a Fiscalização/Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 128, X, da Portaria TRE/SP n. 297/2013, conforme informação contida no doc. SEI xxx:

FISCAL:

SUPLENTE:

AUXILIAR:

À consideração superior.

SeGCS, xx.xx.202x.

Nome do(a) Servidor(a)

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras

Senhor Secretário de Administração de Material,

Submeto à consideração dessa Secretaria a proposta da SeGCS (doc. SEI xxx) de designação dos servidores acima relacionados, indicados no doc. SEI xxxx, para composição da Fiscalização/Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do ajuste, com fundamento no art. 128, X, da Portaria TRE/SP n. 297/2013.

Em caso de acolhimento da proposta de indicação, pugno pelo retorno à SeGCS para cientificação dos interessados.

À consideração superior dessa Secretaria.

COCT, xx.xx.202x.

Nome do(a) Servidor(a)

Coordenador(a) de Contratos

De acordo com a designação proposta, com fundamento no art. 128, X, da Portaria TRE/SP n. 297/2013.

À SeGCS, para providências.

SAM, xx.xx.202x.

Nome do(a) Servidor(a)

Secretário(a) de Administração de Material